Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 08 DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2024.
PROPONENTE: Vereadores Edson Souza/MDB e Alécio Espínola/PODEMOS
RELATOR: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
01/04/24 às 17:21
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2024, que outorga o título de Cidadão Honorário ao Dr. Ângelo Mazzuchi Santana Ferreira.

O Dr. Ângelo possui um grande e importante histórico de atuação no âmbito da saúde no município de Cascavel, atuou por mais de 23 anos na 9ª Promotoria de Justiça deste município, especializada no direito à saúde, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento deste importante direito.

Era o que bastava relatar.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno, fui designado para ser o Relator do Projeto de Lei em epígrafe, que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão.

A Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme define o art. 48, I, do Regimento Interno, tem a incumbência de exarar parecer aos Projetos de Lei que tratam do bem-estar social, higiene, obras assistenciais e da saúde pública do Município.

A matéria ora em análise propõe a concessão do título de cidadão honorário a um homem merecedor, o Dr. Ângelo desempenhou atividades de extrema importância na evolução dos atendimentos da saúde pública deste município.

Atuou vigilante nas ações do município, coordenou atividades, elaborou projetos, buscou assistências e parcerias e concluiu sua trajetória de maneira esplêndida, merecendo tal título.

Diante do exposto, como Relator, não encontro impedimentos e o projeto ora em análise atende aos critérios de oportunidade e conveniência e por isso manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Saúde e Assistência Social, unanimidade, acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2024.

É o Parecer. Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social.
Cascavel, 1º de abril de 2024.

Edson Souza
Vereador, MDB/Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário